



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 22 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1102

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
 Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP  
 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ  
 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
 ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
 (Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 289/2026 de 22/06/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 658 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$ 682.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

1010 - CÂMARA MUNICIPAL			
2531 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
1.31.2017.2531.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000,00
		Valor Total da Ação ( 2531 ) R\$	50.000,00
		Valor Total do Órgão ( 1010 ) R\$	50.000,00
2240 - SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E PLANEJAMENTO URB			
2555 - MANUTEN. ATIV DO DEPARTAM DE TRIBUTOS E ARRECADADA			
4.129.2034.2555.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
		Valor Total da Ação ( 2555 ) R\$	10.000,00
2585 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE RECEITA E PLANEJAM			
4.129.2034.2585.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000,00
		Valor Total da Ação ( 2585 ) R\$	35.000,00
		Valor Total do Órgão ( 2240 ) R\$	45.000,00
2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
2523 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE			
12.361.2046.2523.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00
12.361.2046.2523.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		150.000,00
		Valor Total da Ação ( 2523 ) R\$	250.000,00
		Valor Total do Órgão ( 2250 ) R\$	250.000,00
2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2439 - MANUT.DAS ATIV.AGENTES COMUNIT.DE SAÚDE-ACS(F.M.S)			
10.301.2042.2439.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		18.000,00
		Valor Total da Ação ( 2439 ) R\$	18.000,00
2442 - MANUT.DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE(F.M.S)			
10.305.2042.2442.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		17.000,00
		Valor Total da Ação ( 2442 ) R\$	17.000,00
2474 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS(F.M.S.)			
10.302.2048.2474.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.000,00
		Valor Total da Ação ( 2474 ) R\$	4.000,00
2567 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL			
10.301.2042.2567.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		38.000,00
		Valor Total da Ação ( 2567 ) R\$	38.000,00
		Valor Total do Órgão ( 2270 ) R\$	77.000,00
2280 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUM			
5008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS FAMILIAS ACOMPANHADAS PELO CRAS- PAIF			
8.244.5000.5008.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		17.000,00
8.244.5000.5008.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500,00
		Valor Total da Ação ( 5008 ) R\$	17.500,00
		Valor Total do Órgão ( 2280 ) R\$	17.500,00
2330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB			
1323 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICIPIO			
15.451.2018.1323.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
		Valor Total da Ação ( 1323 ) R\$	100.000,00
		Valor Total do Órgão ( 2330 ) R\$	100.000,00
2350 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA			
2632 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SEGURANÇA PUB E DEFESA CI			
6.181.2051.2632.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		90.000,00
6.181.2051.2632.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00
		Valor Total da Ação ( 2632 ) R\$	140.000,00
		Valor Total do Órgão ( 2350 ) R\$	140.000,00
2370 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
2637 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET.DE MEIO AMBIENTE			
18.122.2029.2637.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000,00
		Valor Total da Ação ( 2637 ) R\$	3.000,00
		Valor Total do Órgão ( 2370 ) R\$	3.000,00
		Valor Total R\$	682.500,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 682.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

1010 - CÂMARA MUNICIPAL			
1229 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL			
1.31.2017.1229.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
		Valor Total da Ação ( 1229 ) R\$	50.000,00
		Valor Total do Órgão ( 1010 ) R\$	50.000,00
2240 - SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E PLANEJAMENTO URB			
1193 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ARBORIZAÇÃO URBANA			
15.541.2023.1193.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
		Valor Total da Ação ( 1193 ) R\$	5.000,00



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 22 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1102

<b>2585 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE RECEITA E PLANEJAM</b>		
4.129.2034.2585.3190930000.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
4.129.2034.2585.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2585 ) R\$</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 2240 ) R\$</b>	<b>45.000,00</b>
<b>2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>2523 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE</b>		
12.361.2046.2523.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2523 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2587 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>		
12.122.2047.2587.3390470000.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2587 ) R\$</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 2250 ) R\$</b>	<b>250.000,00</b>
<b>2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1142 - REFORMA E AMP.DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-JUBS</b>		
10.301.2042.1142.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1142 ) R\$</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2593 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-ATENÇ</b>		
10.301.2042.2593.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	73.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2593 ) R\$</b>	<b>73.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 2270 ) R\$</b>	<b>77.000,00</b>
<b>2280 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUM</b>		
<b>2596 - MANUT.ATIVIDADES DO SCFV-CRIANÇAS E ADOLEC.IDOSOS</b>		
8.243.2049.2596.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
8.243.2049.2596.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2596 ) R\$</b>	<b>17.500,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 2280 ) R\$</b>	<b>17.500,00</b>
<b>2330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB</b>		
<b>2630 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.INFRAESTRUTURA E SERV URBANO</b>		
15.451.2019.2630.4490520000.704	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2630 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 2330 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2350 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA</b>		
<b>2631 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA MUNICIPAL</b>		
6.181.2051.2631.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2631 ) R\$</b>	<b>140.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 2350 ) R\$</b>	<b>140.000,00</b>
<b>2370 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
<b>2637 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET.DE MEIO AMBIENTE</b>		
18.122.2029.2637.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2637 ) R\$</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 2370 ) R\$</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>682.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PITIMBU, 22/06/2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
Gestor

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0130/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal, que assegura a estabilidade ao servidor público nomeado para cargo de provimento efetivo após 03 (três) anos de efetivo exercício, condicionada à avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO os arts. 37 a 41 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2023, que disciplinam o estágio probatório dos servidores públicos municipais de Pitimbu;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 251/2025 regulamenta a avaliação especial de desempenho referente ao estágio probatório dos servidores efetivos do Município de Pitimbu-PB, oriundos dos Concursos Públicos regidos pelos Editais n.ºs 001/2020 e 002/2020;

CONSIDERANDO os Relatórios Conclusivos emitidos pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, respeitadas as disposições constantes do Decreto Municipal n.º 251/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar os servidores efetivos abaixo relacionados, após o término do estágio probatório pelo período de 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme o art. 41, § 4º, da Constituição Federal e o art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2023, aptos nas avaliações especiais de desempenho e estabilizados no cargo para o qual foram aprovados nos Concursos Públicos Municipais regidos pelos Editais n.ºs 001/2020 e 002/2020:

NOME	CARGO	MATRICULA
Claudio Cesar Ferreira da Silva	Guarda Municipal	9322900
Danyelle Barbosa da Silva Xavier	Recepcionista	93221294
Everton Alexandre Pereira Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	93221031
João Pedro de Medeiros Alves	Guarda Municipal	9322903
Lucas Guilherme de Lima Martins	Vigia	93221057
Marcelo Pedro da Silva	Guarda Municipal	9322901
Reginaldo Ferreira de Arruda Gomes Junior	Guarda Municipal	9322911
Vânia Farias de Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	93221059
Waldvalter Marques da Silva	Guarda Municipal	9322902
Wilderlânio de Moura Gomes	Fiscal de Obras	93221252

Art. 2º Os servidores efetivos relacionados no art. 1º desta Portaria ficam estabilizados a partir do término do período de 03 (três) anos de efetivo exercício, de acordo com o art. 41, caput, da Constituição Federal e o art. 41, caput, da Lei Complementar Municipal n.º 009/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 22 de junho de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

FIM DA EDIÇÃO